



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA Nº 64 /2026

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 28 / 08 / 26 a 04 / 09 / 26

Pedro Henrique A. Moreira
Responsável

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO DE
SERVIDORA.

O **Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 41, inciso IV**, da **LOM** e considerando o interstício de dois anos de efetivo exercício da servidora abaixo relacionada, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede a Progressão à Servidora abaixo relacionada para o seguinte padrão de vencimento:

Liliane Maria de Souza Rezende – SVE-26

Art. 2º Conforme artigo 8º §5º da lei municipal 2.939/2025, os efeitos desta resolução retroagem ao dia 02 de agosto de 2026.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 19 de Agosto de 2026.


Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco